DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Notificações 3
Portarias DEMTRAM 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do **Procon Municipal** de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº 35.095.001.24-0000147, em que figura como consumidor a **Srª. MARLENE SANTANDER BERGAMINI DE ALMEIDA** e como fornecedor **ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrito no CNPJ sob nº 05XXX.XXX/0001-29, resultando a demanda como **FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA**, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual n.º 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 070/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 923 em 30/08/2024 por **COLIGAÇÃO MARTINÓPOLIS É A NOSSA CASA**, representada por Carlos Lopes Batista;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 31/08/2024, das 19h00 as 23h30, visando à realização de "**ENCONTRO POLÍTICO PARTIDÁRIO".**

➢ **AVENIDA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA – DEFRONTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "LANCHE DO EDINHO" –** Distrito de Guachos – Vila Escócia, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas eleitorais, de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referida evento religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 31 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS ALAMINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9828-89D6-F068-24BA e informe o código 9828-89D6-F068-24BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9828-89D6-F068-24BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO MARCOS ALAMINO (CPF 255.XXX.XXX-92) em 30/08/2024 16:22:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9828-89D6-F068-24BA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **agosto** do ano de **2024** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Secretario do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva preside a reunião, conforme ausência do Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário devido ao afastamento eleitoral, sendo assim solicita para que o conselheiro Joel Aparecido Guedes da Silva auxilie nos trabalhos de secretario "ad doc", observa quorum regimental, cumprimenta os presentes e agradece a participação de todos nessa reunião, em seguida inicia os trabalhos. O Secretário solicita ao conselheiro Joel que faça uma explanação sobre o panfleto de conscientização que será produzido e distribuído no Balneário Laranja Doce. Joel apresenta a todos os presentes o modelo do panfleto e descreve o processo de produção, que ocorrerá após a aprovação pelo conselho. Ele informa que a primeira tiragem será de 1.000 unidades, com um custo de R$ 200,00 por cota. Em seguida, o Secretário Fernando agradece a presença do Diretor de Cultura e Turismo da Prefeitura de Martinópolis. O Secretário também informa que as placas de indicação do Balneário Laranja Doce foram atualizadas. Dando continuidade, o conselheiro Joel comunica ao Diretor de Cultura e Turismo que foram solicitadas à Cart e à Eixo a instalação de placas de propaganda e indicação do Balneário Laranja Doce e da Igreja Santa Bibiana nas rodovias que circundam a cidade de Martinópolis. Logo em seguida, a conselheira Simone comunica que o Ranqueamento do MIT ainda não foi divulgado. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Secretario do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às **17h**, do que para constar, eu Joel Aparecido Guedes da Silva, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva
Douglas Fernando Marcelino Diel
Isabella Santander de Souza
Joel Aparecido Guedes da Silva
Joice Aparecida Fachiano
Marcos Rogério Matarazzo
Roberto Cesário de Oliveira
Sergio Alan de Souza
Simone Leite

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 29 / 08 / 2024

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	Simone Leite
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	**Sergio Alan de Souza**	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	**Isabella Santander de Souza**	Isabella Santander de Souza
		Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
	DEMED	**Elisangela Aparecida Marques**	
		Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	**Fernando Tomé Tavares da Silva**	
		Paula Honório Sartori Tudisco	
	Restaurantes	**Douglas Fernando Marcelino Diel**	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	**Roberto Cesário de Oliveira**	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	**Joice Aparecida Fachiano**	Joice Aparecida Fachiano
		Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	**Joel Aparecido Guedes da Silva**	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	IMPRENSA	**Gilson Rogério Apolinário**	
		Creuza Francisca Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Marcos Rogério Matarazzo**	
		Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
	Turismo Religioso	**Claudete Mendes de Oliveira**	
		Elizabete Barbosa de Souza	
Turismo		Murilo Barbosa da Silva	